



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.015516.2016-60 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 144, de 30 de setembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda, a partir de 2017/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**